



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 341/2025	2
DECRETO Nº 342/2025	2
PORTARIA Nº 431/2025.....	4
PORTARIA Nº 432/2025.....	5
PORTARIA Nº 433/2025.....	6
PORTARIA Nº 434/2025.....	7
PORTARIA Nº 435/2025.....	8
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 002/2025	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025.....	11
AVISO DE LICITAÇÃO	44
AVISO DE LICITAÇÃO	45
REPUBLICAÇÃO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2022.....	46
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	47
EDITAL 007/2025	47



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 341/2025

DATA: 28 de abril de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O NÃO ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 255/2023, de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da “7ª Conferência Municipal das Cidades”, não haverá atendimento ao público na Secretaria Municipal de Planejamento no dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PEDRO BENEDET NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 342/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSSTI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A GESTÃO 2023/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 126/2007 de 21 de dezembro de 2007; resolve e

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Art. 1º Art. 1º Fica designada a nova diretoria, para o biênio 2025-2027 e, dentro de cada segmento, as entidades e seus respectivos representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu/PR, para o quadriênio de 2023-2027, nos termos dos art. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1268, de 15 de dezembro de 2009:

MESA DIRETORA		
NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
CRISTINA GRAMKOW	PRESIDENTE	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
MARILENE GIRARDELLO LAVEZZO	VICE-PRESIDENTE	Associação de Moradores - BNH
CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSEN	1ª SECRETÁRIA	Conselho Regional de Psicologia - CRP
LINCOHN JOÃO GONÇALVES	2ª SECRETÁRIA	Conselho Regional de Enfermagem - COREN

NOME	CONTATO	FUNÇÃO	ENTIDADE
Claudinei Batista de Souza	45 99128-2292	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Edna Adamante	45 99978-6162	Suplente	
Jaciane Hilma Roenn	45 99840-8388	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Matheus Colpo Spricigo	45 99852 0936	Suplente	
Karla Regina Melo	45 99917-4934	Titular	Conselho Regional de Enfermagem – COREN
Lincoln João Gonçalves	45 99104 5454	Suplente	
Elisângela Perin de Araújo	45 98421 8840	Titular	Conselho Regional de Odontologia - CRO
Jocieli Kreuning Coimbra Eckel	45 99128 6803	Suplente	
Vanessa dos Santos Gonçalves	45 99808 5966	Titular	Conselho Regional de Psicologia - CRP
Chaiany Colpo Spricigo Philippsen	45 99125 1311	Suplente	
Cristina Gramkow	45 99115 5327	Titular	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS
Elaine Regina Willemann	45 99855 3450	Suplente	
Sabrina Correa Maria	45 99988 7417	Titular	Associação Pestalozzi de STI
Maria Lúcia de Fátima Xavier	45 99920 1905	Suplente	
Sueli Aparecida da Silva Neves	45 99819 3452	Titular	Serviço de Obras Sociais - SOS
Vitória Pontes Faria	41 99786 1910	Suplente	
Claudia de Oliveira Baier	45 99142 8573	Titular	ADAPTA - Associação de Desenvolvimento e Apoio a Pessoa Autista
Jaqueline Krackeker	45 99807 7186	Suplente	
Sueli Aparecida da Silva	45 99840 9450	Titular	Associação de Moradores parque dos Estados
Varnise Terezinha Wiest	45 99907 5084	Suplente	
Maria Lucia Mayer	45 99932-9597	Titular	Associação da Melhor Idade Amor e Carinho - AMIAC
Bertilo Lermen	45 99935-1227	Suplente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Jaqueline Scherer	45 99949 6849	Titular	Rotary
Edson Coral Dal Toé	45 99820 7732	Suplente	
Pedrinha Rodrigues Dias	45 99976 6749	Titular	Pastoral da Saúde
Noeli Graf Loeblein	45 99104 2763	Suplente	
Célia de Fátima de Souza da Silva	45 99956 1757	Titular	Associação Santa Rita de Cássia
Clarice Lourde Carbolin Venson	45 99911 1260	Suplente	
Marcos Lovera	45 99926-3812	Titular	Associação Moradores Santa Mônica
Julieta Fernandes de Paula	45 99810 9416	Suplente	
Marilene Girardello Lavezzo	45 99918 7410	Titular	Associação Moradores BNH
Fernanda Lang Chaves dos Santos Carolino	45 99916 4969	Suplente	

Art. 2º O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado, sendo considerado de alta relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS
Flaviana Ferreira Neto	2954/8	Gari	2023/2024	30	10/05/2025 a 08/06/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Hesdra Marcela da Silva	3005/8	Recepcionista	2023/2024	30	05/05/2025 a 03/06/2025
Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira	3926/8	Assistente Social	2024/2025	30	06/05/2025 a 04/06/2025
Karla Regina Melo	3603/0	Enfermeiro(a)	2023/2024	30	15/05/2025 a 13/06/2025
Laercio Marcos da Costa	1639/0	Guarda Patrimonial	2023/2024	30	06/05/2025 a 04/06/2025
Lucineide Aves da Silva Falcao de Souza	3630/7	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	30	15/05/2025 a 13/06/2025
Maria Ivanessa Vieira da Silva	3975/6	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	05/05/2025 a 03/06/2025
Marília Gabriela Barbosa da Silva	4621/3	Fiscal Fazendário	2023/2024	30	20/05/2025 a 18/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Art. 1º Conceder férias a empregada pública abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS
Neuza Dias Barboza Zilio	3456/8	Agente Combate às Endemias	2022/2023	30	05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS
Amanda Beatriz Gessi Hammes	4066/5	Guarda Patrimonial	2024/2025	19	06/05/2025 a 24/05/2025
Ana Paula Alcantara dos Santos	5026/1	Auxiliar Administrativo	2024/2025	11	26/05/2025 a 05/06/2025
Bruna Cristina Warken Fernandes	3575/0	Fisioterapeuta	2023/2024	15	19/05/2025 a 02/06/2025
Bruna Mariana da Silva	4383/4	Auxiliar Administrativo	2023/2024	18	26/05/2025 a 12/06/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Ester da Silva Souza Nascimento	4437/7	Enfermeiro(a)	2023/2024	9	05/05/2025 a 13/05/2025
Gabriel Felipe Tomazini	4538/1	Médico(a) Generalista	2023/2024	5	05/05/2025 a 09/05/2025
Luídia Carolina Pinheiro Kloss	4488/1	Farmacêutico(a)	2023/2024	5	12/05/2025 a 16/05/2025
Rúbia da Cruz Barros da Rosa	3289/1	Fiscal Sanitarista	2023/2024	15	19/05/2025 a 02/06/2025
Suzamar Kely Balestreri Conceição	3668/4	Auxiliar de Enfermagem	2024/2025	6	05/05/2025 a 10/05/2025
Tainá da Silva Davies Grapeggia	3878/4	Auxiliar Administrativo	2022/2023	10	07/05/2025 a 16/05/2025
Tainá da Silva Davies Grapeggia	3878/4	Auxiliar Administrativo	2023/2024	20	17/05/2025 a 05/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113 e 118, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS
------	-----------	-------	--------------------	------	----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Carlos Eduardo Faria	3196/8	Operador(a) de Máquina	2024/2025	20	05/05/2025 a 24/05/2025
Nelsi Freiburger	1886/4	Professor(a)	2024/2025	12	26/05/2025 a 06/06/2025
Nelsi Freiburger	2149/0	Professor(a)	2024/2025	12	26/05/2025 a 06/06/2025
Reginaldo Neves	3856/3	Técnico(a) de Enfermagem	2023/2024	20	11/05/2025 a 30/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435/2025

DATA: 28 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FÉRIAS
Jesica Adriele Ten Caten Rupollo	4421/0	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	6	29/05/2025 a 03/06/2025
Kelly Cristhiane Bonifacio da Rosa	2415/5	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	10	05/05/2025 a 14/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 002/2025
EDITAL Nº 03.002/2025 - REPUBLICAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS - AVALIAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através do Decreto n.º 303, de 03 de abril de 2025, considerando a autorização do Prefeito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICO

- 1. A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS -**
Avaliação, realizada no dia 22 de abril de 2025, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n.º 002/2025, conforme abaixo:

Cargo: INSTRUTOR DESPORTIVO

Nome	Data de Nascimento	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Tempo de Serviço	Total	Classificação
Ademir Rickli Junior	12/01/1982	-	10	-	-	18	28	1º
Sergio Muniz dos Santos	13/05/1976	-	-	-	-	16	16	2º
Lilian Francieli Larssen Pezzi	25/02/1982	-	-	-	-	16	16	3º
Fabio Augusto Bianchi	04/09/1995	-	-	-	-	12	12	4º
Rodrigo Fellini	27/07/1977	-	10	-	-	-	10	5º
Thiago	11/11/198	-	10	-	-	-	10	6º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Rocha Souza	9							
Jeferson Yuri da Cruz Miguel	09/04/1996	-	10	-	-	-	10	7º
Jesiane Favero da Silva	11/10/1999	-	10	-	-	-	10	8º
Luis Mauricio Kunde	16/04/1986	-	-	-	-	4	4	9º
Rafaela Marshal	23/03/1988	-	-	-	-	2	2	10º
Dyego Vitorassi Boff	03/05/1989	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
Lucas Vinicius Lourenço Luciano	08/02/1999	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
Reginaldo da Silva	26/04/1961	-	-	-	-	-	-	Desclassificado

2. Conforme previsto no item 5.3, do Edital n.º 002/2025 - Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.
3. A análise curricular foi realizada de acordo com o item 4 do Edital n.º 002/2025.
4. Altera a data para interpor recurso para 29 de abril de 2025.
5. Altera a data de homologação do resultado final para o dia 30 de abril de 2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE ABRIL DE 2025.

EDINEIA APARECIDA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2025

HOMOLOGAÇÃO: 25 de abril de 2025.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, **DIEGO LUCAS WELTER**, portador da Cédula de Identidade RG no 7.414.432-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 037.518.369-85, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº 01/2025, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONTRATADA: A empresa **ANALU GHEDIN ARENHART LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.997.987/0001-96, Inscrição Estadual nº. 90178789-10 e inscrição municipal nº 300-0. com sede à Rua Primeiro de Maio, Nº 455, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP. 85.875-000, Fone: (45) 99928-1645, e-mail: analucentralpapelaria@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **ANALU GHEDIN ARENHART**, Sócia Administradora, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03370199372 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 025.369.469-83, residente e domiciliada na Rua do Magistério nº 1170, Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de diversos materiais de expediente, escritório, equipamentos para escritório, destinados a atender as necessidades da estrutura administrativas da prefeitura de santa terezinha de itaipu., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Fazem parte integrante desta ata de registro de preços como se nela estivesse transcrito, as condições e exigências de contratação estabelecidas no Termo de Referência, no Edital da modalidade Pregão nº 01/2025 seus anexos e a proposta apresentada pela empresa datada de 28/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Cód .	Lot e	Item	Qtd e	Un	Descrição Do Produto/Material	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
29314	1	1	700	PCT	BLOCO RECADO - BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL , COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO REMOVÍVEL, POST-IT 653 , QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, (PCT COM 04 UNIDADES) MARCA: FUTURO	8,0330	5.623,10
26770	1	2	300	PCT	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM MARCA: MAXPRINT	5,9420	1.782,60
26816	1	3	700	UN	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UM, MODELO REFIL PARA PORTA NOTAS ADESIVAS MARCA: COLACRIL	5,6440	3.950,80
26810	1	4	500	UN	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELO, LARGURA: 5 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT, TIPO MARCADOR DE PAGINA MARCA: COLACRIL	6,5100	3.255,00
26813	1	5	100	UN	BLOCO RECIBO COM CANHOTO, LARGURA: 100 MM, MATERIAL FOLHAS INTERNAS: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA FOLHAS INTERNAS: 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 210 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO, PICOTADO AO MEIO MARCA: TILIBRA	1,1340	113,40
29315	1	6	300	UN	BOBINA MÁQUINA CALCULAR - BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL: PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA: 75 G,M2, COR: BRANCA, LARGURA: 57 MM, DIÂMETRO BOBINA: 60 MM MARCA: REGISPEL	1,2240	367,20
26583	1	7	1000	UN	BOBINA PAPEL SENHA , MATERIAL TERMOSSENSÍVEL, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO EMISSÃO DE SENHAS MARCA: REGISPEL	1,7610	1.761,00
26584	1	8	70	UN	BOBINA PLOTTER, GRAMATURA 90 GR 2, 914 X 50 M MARCA: SILFER	52,2020	3.654,14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

668 2	1	9	140	UN	BOLA DE ISOPOR 100 MM MARCA: STYROFORM	1,0300	144,20
445 3	1	10	220	UN	BOLA DE ISOPOR 75 MM MARCA: STYROFORM	0,5910	130,02
265 85	1	11	600 0	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA , MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA MARCA: FUTURO	0,6120	3.672,0 0
265 86	1	12	300	UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA MARCA: FUTURO	0,1430	42,90
317 30	1	13	30	UN	IMÃ EM METRO MARCA: IMATEC	5,9420	178,26
359 4	1	14	4	PC T	LANTEJOLA COLORIDA - PACOTES DE 500 GR MARCA: HONEY	15,797 5	63,19
751 4	1	15	10	CX	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES MARCA: FUTURO	0,7610	7,61
317 31	1	16	15	UN	PLACA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA 100 CM X 50 CM MARCA: PLACTERM	1,5230	22,85
317 32	1	17	15	UN	PLACA DE ISOPOR 20 MM DE ESPESSURA 100 CM X 50 CM MARCA: PLACTERM	2,0150	30,23
158 77	1	18	10	PC T	PALITO DE CHURRASCO 25 CM DE BAMBU C/50 UNID. THEOTO	2,8300	28,30
249 51	1	19	200	UN	IMÃ COLORIDO PARA QUADRO MAGNÉTICO MARCA: KIT	0,8660	173,20
265 91	2	1	100	UN	CADERNO - LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS: 52 FL, COMPRIMENTO: 216 MM, LARGURA: 153 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54 G/M2 MARCA: TILIBRA	7,3200	732,00
265 88	2	2	150 0	UN	CADERNO DE ARITMÉTICA COM 48 FOLHAS BROCHURA ¼ CAPA OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA 56 G/M². DIMENSÕES MÍNIMAS: 140MM X 200MM. MARCA: PANAMERICANA	1,6100	2.415,0 0
265 87	2	3	600	UN	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 203 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS	4,0500	2.430,0 0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					INTERNAS, CORES DIV, TIPO 1/4 CAPA DURA, 23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 120 G/M2 MARCA: PANAMERICANA		
289 97	2	4	200	UN	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 192 FL, 12 MATERIAS, MÍNIMO 16 FLS POR MATÉRIA, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 200 MM MARCA: PANAMERICANA	14,270 0	2.854,0 0
265 92	2	5	100	UN	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 240 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 205 MM. MARCA: PANAMERICANA	19,590 0	1.959,0 0
265 90	2	6	200	UN	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO, APRESENTAÇÃO: ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS: 48 FL, COMPRIMENTO: 216 MM, LARGURA: 153 MM MARCA: PANAMERICANA	3,6400	728,00
267 06	2	7	80	CX	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50 FL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM MARCA: TILIBRA	8,1400	651,20
293 16	2	8	300	UN	PRENDEDOR PAPEL TIPO BINDER, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA: 25 MM MARCA: FUTURO	0,4200	126,00
293 17	2	9	300	UN	PRENDEDOR PAPEL TIPO BINDER, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA: 32 MM MARCA: FUTURO	0,6700	201,00
293 18	2	10	300	UN	PRENDEDOR PAPEL TIPO BINDER, MATERIAL:METAL, TIPO:MOLA, TAMANHO MOLA: 41 MM MARCA: FUTURO	0,6700	201,00
317 34	2	11	30	UN	CADERNO DE DESENHO COM PAPEL SEDA MARCA: CREDEAL	2,8600	85,80
317 35	2	12	30	UN	CADERNO DE DESENHO MILIMETRADO MARCA: PANAMERICANA	3,9000	117,00
265 77	3	1	250 0	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. MARCA: SAO CARLOS	2,8160	7.040,0 0
265 76	3	2	500	UN	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 38,0 X 17,0 X	4,4870	2.243,5 0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					29,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA MARCA: POLIBRAS		
265 93	3	3	30	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO: TRIPLA, LARGURA: 255 MM, ALTURA: 185 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS, PROFUNDIDADE: 255 MM MARCA: WALEU	72,401 0	2.172,0 3
265 95	3	4	30	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 26 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRISOS LATERAIS, TOTALMENTE FECHADA, CAPACIDADE 25 MARCA: PARAMOUNT	47,626 0	1.428,7 8
265 97	3	5	30	UN	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 55 CM, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 33 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 45 LITROS MARCA: PARAMOUNT	70,523 0	2.115,6 9
266 17	4	1	300	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO MARCA: PARAMOUNT	21,700 0	6.510,0 0
266 02	4	2	300	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 CORES MARCA: FUTURO	7,1000	2.130,0 0
266 10	4	3	300	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA:FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA MARCA: FUTURO	3,1000	930,00
266 16	4	4	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO TIPO ROSQUEADO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL, A PROVA DE ÁGUA, ANTIFRAUDE, REVESTIMENTO:EMBORRACHADO MARCA: UNIBALL	3,7000	555,00
266 15	4	5	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN,	4,5000	675,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0,7 MM;TINTA GEL;GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL. MARCA: CIS		
340 98	4	6	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: BIC	22,000 0	6.600,0 0
266 00	4	7	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: BIC	22,000 0	6.600,0 0
340 99	4	8	300	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: BIC	22,000 0	6.600,0 0
266 14	5	1	50	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR MARCA: FUTURO	0,7000	35,00
266 13	5	2	50	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR MARCA: FUTURO	0,7000	35,00
266 18	5	3	650	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO MARCA: FUTURO	1,3000	845,00
266 16	5	4	650	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO TIPO ROSQUEADO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TINTA GEL, A PROVA DE ÁGUA, ANTIFRAUDE, REVESTIMENTO:EMBORRACHADO	1,3000	845,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					MARCA: FUTURO		
266 15	5	5	650	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,7 MM; TINTA GEL; GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL. MARCA: FUTURO	1,3000	845,00
266 17	5	6	650	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO MARCA: FUTURO	1,3000	845,00
266 02	5	7	100	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CAIXA COM 12 CORES MARCA: FUTURO	2,3000	230,00
266 10	5	8	50	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA MARCA: FUTURO	6,2800	314,00
266 11	5	9	50	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA MARCA: FUTURO	0,9000	45,00
266 12	5	10	50	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA MARCA: FUTURO	0,9000	45,00
266 05	6	1	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
266 06	6	2	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: LARANJA MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
266 04	6	3	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
266	6	4	100	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO,	0,7700	770,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

07			0		TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERMELHA MARCA: FUTURO		
266 03	6	5	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AZUL MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
266 08	6	6	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: ROSA MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
266 09	6	7	100 0	UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POROSA, COR: AMARELA MARCA: FUTURO	0,7700	770,00
888 0	6	8	30	UN	CANETA GEL MARCA: BIC	2,0000	60,00
268 12	7	1	100	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: PRENDEDOR BINDER CLIP COLORIDO ESPECIAL 19MM - POTE C/40 PEÇAS MARCA: FUTURO	15,300 0	1.530,0 0
266 28	7	2	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 1/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 29	7	3	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 30	7	4	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 31	7	5	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 32	7	6	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 5/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 33	7	7	150	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	1.335,0 0
266 34	7	8	100	CX	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: BACCHI	8,9000	890,00
293 19	8	1	80	UN	COLA LIQUIDA, MULTIUSO, FRASCO, C/CIANOCRILATO, TRA	4,8000	384,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					NSPAR.,SECA INSTANTANEA - COLA DE PAPELARIA, LIQUIDA, PARA MULTIUSO, A BASE DE ADESIVO DE CIANOACRILATO, MEDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RAPIDA E FORTE, INSTANTANEA, ACONDICIONADA EM FRASCO, TRANSPARENTE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES, E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES MARCA: FUTURO		
266 40	8	2	20	FR S	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO 50 GRAMAS, COLA GEL MULTICOLAGEM, INSTANTÂNEA MARCA: PIRATININGA	2,1000	42,00
304 29	8	3	300	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL TIPO: LÍQUIDO 35 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: PIRATININGA	1,8000	540,00
266 35	8	4	100 0	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO, 10 GRAMAS MARCA: FUTURO	0,5000	500,00
266 36	8	5	150 0	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO, 110 GRAMAS MARCA: PIRATININGA	3,5000	5.250,0 0
268 05	8	6	20	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, 01 KG MARCA: PIRATININGA	22,700 0	454,00
268 06	8	7	200	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO: LÍQUIDO, 40 GRAMAS MARCA: PIRATININGA	1,1000	220,00
266 39	8	8	900	UN	COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, COR: INCOLOR, TIPO: BASTÃO, 90 GRAMAS MARCA: PIRATININGA	3,2000	2.880,0 0
266 37	8	9	50	KG	COLA ARTESANATO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, ALTA RESISTENCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO:	11,200 0	560,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					LÍQUIDO, 01 QUILO MARCA: PIRATININGA		
266 92	8	10	300	UN	GLITTER, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO: PARTÍCULAS METALIZADAS, PESO: 3,50 G, TIPO EMBALAGEM: TUBO, COR: SORTIDA, QUANTIDADE CORES: 6 UN, APLICAÇÃO: DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLORE E ISOPOR MARCA: MAKE	0,2000	60,00
932 0	8	11	30	UN	COLA COLORIDA MARCA: PIRATININGA	1,7000	51,00
317 39	8	12	30	UN	COLA PARA TECIDO MARCA: ACRILEX	1,3000	39,00
264 0	8	13	20	UN	COLA GLITTER 35 GRAMAS, VÁRIAS CORES MARCA: ACRILEX	1,0000	20,00
293 20	10	1	300	UN	CAPA - CAPA MATERIAL: PAPEL SULFITE, COMPRIMENTO: 125, LARGURA: 125, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/4 CORES, ACABAMENTO CORTE, VINCO, REFILADO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CD/DVD, GRAMATURA: 240, MARCA: SCRITY	0,3000	90,00
382 6	10	2	200 0	UN	CAPA DE CARNÊS 30 X 10,5 COLORIDA MARCA: PROPRIA	0,9000	1.800,0 0
266 21	10	3	200 0	UN	CAPA, MATERIAL: PLÁSTICO PVC UN, COMPRIMENTO: 297 MM, COR: PRETA UN, LARGURA: 210 MM, ESPESSURA: 30 MM MARCA: MARES	1,1000	2.200,0 0
266 52	10	4	20	PC T	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, NÚMERO ANÉIS: 23, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: MARES	35,300 0	706,00
266 54	10	5	20	PC T	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, NÚMERO ANÉIS: 23, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: MARES	63,800 0	1.276,0 0
266 55	10	6	20	PC T	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, NÚMERO ANÉIS: 23, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: MARES	23,300 0	466,00
266 53	10	7	20	PC T	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO: 9 MM, COMPRIMENTO: 210 MM, NÚMERO ANÉIS: 23, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	28,100 0	562,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					MARCA: MARES		
266 77	11	1	200	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: ADERE	2,9000	580,00
266 78	11	2	200	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: ADERE	8,7000	1.740,00
266 85	11	3	250	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: MARROM MARCA: ADERE	7,3000	1.825,00
266 86	11	4	250	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 50 M MARCA: ADERE	18,3000	4.575,00
266 75	11	5	500	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: MAKE	0,9000	450,00
266 76	11	6	500	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45 M, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: MAKE	2,9000	1.450,00
266 87	11	7	100	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIURETANO, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 20 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO MARCA: MAKE	7,0200	702,00
266 90	13	1	200	CX	GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: FINA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA: PIRATININGA	2,5000	500,00
266 91	13	2	300	CX	GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES MARCA: PIRATININGA	4,5000	1.350,00
268 09	13	3	400	CX	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL: GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO: CILÍNDRICO, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70MM, DIÂMETRO: MÍNIMO 9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES MARCA: DELTA	3,4000	1.360,00
268 08	13	4	400	CX	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL: GIPSITA, ÁGUA, CORANTE E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:	4,1000	1.640,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					CILÍNDRICO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70MM MM, DIÂMETRO: MÍNIMO 9MM MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM CORES ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO E LARANJA, CAIXA COM 64 UNIDADES MARCA: DELTA		
702 2	13	5	30	CX	GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO COM 12 CORES MARCA: PIRATININGA	5,0000	150,00
266 98	14	1	10	CX	GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 MARCA: FUTURO	93,750 0	937,50
266 95	14	2	35	UN	GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14 MARCA: FUTURO	87,900 0	3.076,5 0
266 94	14	3	100	UN	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE DE BORRACHA MARCA: FUTURO	13,700 0	1.370,0 0
266 96	14	4	80	UN	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, CAPACIDADE: 8 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6 MARCA: FUTURO	4,5000	360,00
266 93	14	5	20	UN	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/8 MARCA: FUTURO	68,500 0	1.370,0 0
266 99	14	6	50	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 23/10 1000 UNIDADES MARCA: FUTURO	3,7000	185,00
266 97	14	7	20	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: 106/6 1000 UNIDADES MARCA: FUTURO	10,000 0	200,00
267 00	14	8	50	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES MARCA: BACCHI	3,4000	170,00
267 01	14	9	500	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES MARCA: MAKE	5,1000	2.550,0 0
267 42	14	10	50	UN	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	117,00 00	5.850,0 0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					MARCA: CAVIA		
267 41	14	11	50	UN	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL MARCA: FUTURO	17,200 0	860,00
357 9	15	1	130 0	CX	LÁPIS DE COR COM 12 CORES - LÁPIS DE COR SEXTAVADO OU REDONDO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM AS SUPERFÍCIES PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DA MADEIRA. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 170 MM, E ENTRE FACES DE 8,0MM, COM MINA CENTRALIZADA DE NO MÍNIMO 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC / CERFLOR OU CERTIFICAÇÃO SIMILAR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: FABER CASTELL	5,5000	7.150,0 0
267 05	15	2	200	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO E APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2, CAIXA COM 144 UNIDADES MARCA: FABER CASTELL	48,010 0	9.602,0 0
268 14	15	3	50	UN	LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR E PONTEIRA DE METAL MARCA: BRW	1,2000	60,00
317 43	15	4	15	UN	LÁPIS PINTA CARA MARCA: SERTIC	16,000 0	240,00
317 44	15	5	8	UN	LÁPIS PARA CONTORNO COLOMAKE MARCA: SERTIC	16,000 0	128,00
267 30	17	1	200	PC T	PAPEL A4, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: VARIADAS, RESMA COM 100 FOLHAS MARCA: CHAMEX	5,6022	1.120,4 4
267 16	17	2	700 0	UN	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 310 MM, TIPO: SEM PAUTA E MARGEM MARCA: JANDAIA	0,1215	850,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

267 17	17	3	200	UN	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: VARIADA MARCA: REALCE	1,0205	204,10
266 23	17	4	20	PC T	PAPEL CARBONO, MATERIAL: PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO: DUPLA FACE, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: PRETA, PACOTE COM 100 FOLHAS MARCA: GRAM LINE	47,336 4	946,73
267 27	17	5	50	PC T	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: CREME, COMPRIMENTO: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL LINHO, PACOTE COM 50 FOLHAS MARCA: MASTERPRINT	16,024 8	801,24
267 26	17	6	50	PC T	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: GRANITO, COMPRIMENTO: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL LINHO, PACOTE COM 50 FOLHAS MARCA: MASTERPRINT	16,024 8	801,24
267 28	17	7	50	PC T	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 210 MM, COR: SALMÃO, COMPRIMENTO: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL LINHO, PACOTE COM 50 FOLHAS MARCA: MASTERPRINT	16,024 8	801,24
267 18	17	8	200 0	UN	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, LARGURA: 50 CM, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 70 CM MARCA: REALCE	1,5634	3.126,8 0
266 24	17	9	300 0	UN	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COR: DIVERSAS, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM MARCA: REALCE	0,7165	2.149,5 0
267 19	17	10	210 0	UN	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO: 100 CM, LARGURA: 86 CM, COR: VARIADA MARCA: GALA	0,7165	1.504,6 5
267 22	17	11	120 0	UN	PAPEL CREPOM, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 18 G/M2, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA MARCA: REALCE	0,9771	1.172,5 2
267 23	17	12	60	UN	PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60 CM - ROLO COM 100 METROS MARCA: GESSELE	86,855 8	5.211,3 5
293 21	17	13	400	UN	PAPEL FOTOGRÁFICO - PAPEL FOTOGRÁFICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	28,141 2	11.256, 48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					FORMATO A4, GRAMATURA 230 G/M2, COMPATIBILIDADE IMPRESSORA LASER (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) MARCA: MASTERPRINT		
317 49	17	14	6	UN	PAPEL CASCA DE OVO - BRANCO	8,8690	53,21
268 15	18	1	50	PC T	PAPEL GLOSSY, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, PACOTE COM 20 FOLHAS MARCA: MASTERPRINT	15,280 0	764,00
267 24	18	2	60	RL	PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2, LARGURA: 60 CM, COR: NATURAL, APLICAÇÃO: EMBALAGENS, PESO: 10 KG MARCA: REALCE	77,600 0	4.656,0 0
267 25	18	3	500	UN	PAPEL LAMINADO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM MARCA: REALCE	1,5000	750,00
293 22	18	4	100	PC T	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO - PAPEL SULFITE A3, 297X420MM, COR BRANCA, ALCALINO, 75 G/M2. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS MARCA: CHAMEX	40,100 0	4.010,0 0
293 27	18	5	600	UN	PILHA RECARREGAVELPILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOSELETRÔNICOS, SISTEMA, ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V MARCA: FLEX	12,700 0	7.620,0 0
267 29	18	6	100 0	UN	PAPEL SEDA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 48 CM, COR: VARIADA, GRAMATURA: 18 G/M2 MARCA: REALCE	0,2000	200,00
266 71	19	1	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, COR: LILÁS MARCA: MAKE	1,4000	280,00
266 70	19	2	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, COR: VERMELHO MARCA: MAKE	1,4000	280,00
266 69	19	3	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: ESTAMPADO MARCA: MAKE	4,5000	900,00
266	19	4	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA	1,4000	280,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

67					EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: ESTAMPADO, COR: BRANCO MARCA: MAKE		
317 51	19	5	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: ESTAMPADO, COR:AMARELO MARCA: MAKE	1,4000	280,00
266 62	19	6	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: AZUL MARCA: MAKE	1,4000	280,00
317 52	19	7	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, COR: CLARO MARCA: MAKE	1,4000	280,00
266 64	19	8	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: LARANJA MARCA: MAKE	1,4000	280,00
266 63	19	9	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: VERDE MARCA: MAKE	1,4000	280,00
317 53	19	10	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: GLITTERIZADO, COR: VARIADA MARCA: MAKE	2,9000	580,00
317 54	19	11	200	UN	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: ROSA MARCA: MAKE	1,4000	280,00
267 03	19	12	100	CX	GRAMPO PASTA, MATERIAL:PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: TRILHO, COMPRIMENTO: 19,5 CM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 10 CM, COR: TRANSPARENTE, PACOTE COM 500 UNIDADES MARCA: DELLO	78,500 0	7.850,0 0
317 55	19	13	2	UN	PERFURADOR DE E.V.A. GRANDE – CÍRCULO MARCA: MAKE	15,300 0	30,60
317 56	19	14	2	UN	PERFURADOR DE E.V.A. GRANDE – CORAÇÃO MARCA: MAKE	15,300 0	30,60
317 57	19	15	2	UN	PERFURADOR DE E.V.A. GRANDE – ESTRELA MARCA: MAKE	25,100 0	50,20
317 58	19	16	2	UN	PERFURADOR E E.V.A. GRANDE – FLOR MARCA: MAKE	15,300 0	30,60
267	20	1	300	UN	PILHA, TAMANHO: MÉDIA, TIPO: ALCALINA,	7,3100	2.193,0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

43					MODELO: C MARCA: MAXPRINT		0
267 49	20	2	120 0	UN	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AA, PACOTE COM 02 UNIDADES MARCA: MAXPRINT	3,9200	4.704,0 0
267 48	20	3	500	UN	PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES MARCA: MAXPRINT	2,2200	1.110,0 0
228 27	20	4	200	UN	BATERIA A23 - 12V MARCA: MAXPRINT	1,9800	396,00
267 46	20	5	100	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO: MÁQUINA FOTOGRÁFICA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR 2016 MARCA: MAXPRINT	0,8100	81,00
267 44	20	6	100	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2025 MARCA: MAXPRINT	0,8100	81,00
265 82	20	7	200	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: ALCALINA, VOLTAGEM: 9 V MARCA: MAXPRINT	5,2900	1.058,0 0
267 47	20	8	50	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: BUTTON CELL, VOLTAGEM: 1,55 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA LR 41 + SODA, ALCALINA MARCA: ELGIN	0,6800	34,00
267 45	20	9	300	UN	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032 MARCA: MAXPRINT	0,8100	243,00
267 52	21	1	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 2, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	1,1700	81,90
267 57	21	2	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 4, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	1,3000	91,00
267 55	21	3	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 6, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	1,4500	101,50
267 51	21	4	50	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 8, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	1,5500	77,50
267	21	5	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS:	1,7300	121,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

53					ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 10, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO		
26758	21	6	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 12, FORMATO: CHATO	2,0000	140,00
26754	21	7	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 14, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	2,2500	157,50
26756	21	8	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 16, FORMATO: CHATO MARCA: FUTURO	2,5100	175,70
26750	21	9	70	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 18, FORMATO: CHATO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARCA: FUTURO	2,7200	190,40
28999	21	10	100	UN	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: ORELHA DE BOI, TIPO CABO: LONGO, TAMANHO: 22, FORMATO: CHATO, MATERIAL CABO: MADEIRA MARCA: FUTURO	6,3200	632,00
26759	21	11	1500	UN	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: AZUL MARCA: BRW	3,1400	4.710,00
26760	21	12	1500	UN	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: PRETA MARCA: BRW	3,1400	4.710,00
26761	21	13	1500	UN	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR TINTA: VERMELHA MARCA: BRW	3,1400	4.710,00
31759	21	14	5	UN	PINCEL FINETI PARA CONTORNO MARCA: CONDOR	15,3520	76,76
31760	21	15	8	UN	PINCEL LÍNGUA DE GATO MARCA: TIGRE	3,0800	24,64
29002	27	1	15	UN	CAVALETE PARA PINTURA EM PINUS POPULAR MEDIDAS APROXIMADAS VARIAÇÃO DE +/- 5% 150 X 60 X 15 CM; PESO APROXIMADO DE 05 KG MARCA: SOUZA	180,5600	2.708,40
26581	27	2	140	RL	BARBANTE Nº 6 (VARIAS CORES) COM 400 GRAMAS MARCA: ROMA	25,8200	3.614,80
31771	27	3	80	UN	TELA PARA PINTURA 20X20 MARCA: CORTIART	8,4600	676,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

266 89	28	1	3	UN	FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 23 A 30 KG/H, TENSÃO MOTOR: 110/220 V, LIMITE OPERACIONAL: 6 A 10 FL MARCA: MULTILASAR	666,00 00	1.998,0 0
265 75	29	1	150	UN	APAGADOR COM PORTA GIZ: CONFECCIONADO EM MADEIRA, LIXADO, FORMATO DE 17CM DE COMPRIMENTO, 5,7CM DE ALTURA (COM APAGADOR) E 7CM DE LARGURA. APAGADOR COM CARPETE DE 4MM. MARCA: SOUZA	4,1400	621,00
265 74	29	2	200	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - FORMATO ANATÔMICO, CORPO PLÁSTICO, FELTRO ESPECIAL SUBSTITUÍVEL, 15 X 5 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA UNITÁRIA, APAGA QUALQUER SUPERFÍCIE TIPO LOUSA, BRANCO OU VIDRO. MARCA: MASTERPRINT	6,2200	1.244,0 0
158 32	30	1	100	CX	ALFINETE PARA MAPA Nº1 0,5 MM CABEÇA COLORIDA C/50UNI MARCA: BACCHI	4,7000	470,00
265 73	30	2	20	UN	ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, Nº 3, PRETA, ENTINTADA, 12 CM, 8 CM MARCA: MASTERPRINT	24,000 0	480,00
670 9	30	3	230 0	UN	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR LÂMINA DE AÇO AO CARBONO 1 FURO MARCA: FABER CASTELL	1,0000	2.300,0 0
265 78	30	4	500	PC T	BALÕES COLORIDOS: BALÕES DE LÁTEX Nº 9, LISO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE DIVERSAS CORES. MARCA: SÃO ROQUE	9,1000	4.550,0 0
265 80	31	1	10	RL	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COM 400 GRAMAS MARCA: ROMA	26,800 0	268,00
218 84	31	2	10	RL	CORDA DE SISAL NATURAL 3,2 MM - 10 MTS MARCA: ARAMEX	10,400 0	104,00
266 88	31	3	20	KG	FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM, 01 QUILO MARCA: ALBANO	46,400 0	928,00
266 61	33	1	500	CX	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA: 33,9 MM, COMPRIMENTO: 99 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 16 ETIQUETAS, CAIXA COM 25 FOLHAS	24,990 0	12.495, 00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					MARCA: COLACRIL		
266 60	33	2	500	CX	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 99 MM, COMPRIMENTO: 38,1 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA, FORMATO: RETANGULAR, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS MARCA: COLACRIL	24,990 0	12.495, 00
30	34	1	30	UN	CARTUCHO TINTA PARA COMPUTADOR HP 56614A COLORIDA MARCA: MASTERPRINT	18,800 0	564,00
317 73	34	2	20	UN	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, ESPESSURA: 100 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES MARCA: LASSANE	59,300 0	1.186,0 0
293 27	35	1	500	UN	PILHA RECARREGAVEL PILHA RECARREGAVEL - PILHA RECARREGAVEL, TAMANHO PILHA PEQUENA, MODELO AA, APLICAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SISTEMA, ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH, TENSÃO NOMINAL 1,2 V MARCA: FLEX	11,824 0	5.912,0 0
317 74	35	2	50	UN	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 10 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA, COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO MARCA: FORCLINE	74,332 2	3.716,6 1
266 74	35	3	50	UN	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO, CABO COM 03 METROS MARCA: OEX	52,929 0	2.646,4 5
266 73	35	4	50	UN	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 1.100/2.200 W, CORRENTE MÁXIMA: 10 A, QUANTIDADE SAÍDA: 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO, CABO COM 1,5 METROS MARCA: OEX	47,298 0	2.364,9 0
267	36	1	60	UN	MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE,	27,500	1.650,0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

09					ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO PLÁSTICO, TAMANHO ALMOFADA: 95 X 170 MM, TAMANHO PLATAFORMA: 215 X 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOUSE PAD (ERGONÔMICO) COM APOIO PARA O PUNHO, APLICAÇÃO: USO DE NOUSE COM PREVENÇÃO A LER MARCA: RELIZA	0	0
267 10	38	1	50	UN	PORTA-PAPEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO: ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE MARCA: ACRIMET	66,200 0	3.310,0 0
267 71	38	2	200	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 233 MM, LARGURA: 320 MM, ESPESSURA: 3 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO MARCA: CIABRINK	14,500 0	2.900,0 0
267 72	38	3	200	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: EUCATEX, COMPRIMENTO: 340 MM, LARGURA: 230 MM, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO MARCA: CIABRINK	6,2000	1.240,0 0
267 84	40	1	750	UN	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA MARCA: TRIS	1,4000	1.050,0 0
267 83	40	2	300	UN	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM MARCA: FUTURO	6,5000	1.950,0 0
317 76	40	3	4	UN	TESOURA DE PICOTAR E.V.A. E PAPEL MARCA: NYBC	28,000 0	112,00
293 29	41	1	300	UN	PASTA ARQUIVO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO (CARTOLINA), TIPO COM ABAS, LARGURA 230, ALTURA 350, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO MARCA: POLIBRAS	1,7400	522,00
267 39	41	2	25	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 360 MM, LOMBADA: 40 MM, COR: CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO: TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: DELLO	105,73 52	2.643,3 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

267 35	41	3	300	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: AZ, LARGURA: 280 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: 85 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRAGEM TIPO ALAVANCA MARCA: FRAMA	10,145 0	3.043,5 0
267 38	41	4	60	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 345 MM, ALTURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 12 DIVISÓRIAS MARCA: POLIBRAS	17,785 0	1.067,1 0
267 37	41	5	200	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM, LOMBADA: FINA, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO MARCA: POLIBRAS	1,7400	348,00
267 34	41	6	100 0	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, LARGURA: 250 MM, LOMBADA: 40 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO: 335 MM, TAMANHO: A4, CAPACIDADE: 200 FL MARCA: POLIBRAS	3,3530	3.353,0 0
267 32	41	7	100 0	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 20 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO MARCA: POLIBRAS	2,4830	2.483,0 0
267 33	42	1	100 0	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 250 MM, ALTURA: 340 MM, LOMBADA: 30 MM, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO MARCA: POLIBRAS	3,7000	3.700,0 0
267 40	42	2	600 0	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: INCOLOR MARCA: POLIBRAS	0,8000	4.800,0 0
267 36	42	3	300	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, COR: FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 100 ENVELOPES PLÁSTICOS MARCA: ACP	21,000 0	6.300,0 0
268 03	42	4	30	CX	VISOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE, APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA,	5,2000	156,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

					CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA: GOODIE		
267 02	42	5	300	CX	GRAMPO PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: TRILHO, COMPRIMENTO: 80 MM, PACOTE COM 500 UNIDADES MARCA: CIABRINK	12,000 0	3.600,0 0
293 30	42	6	300	CX	GRANPO TRILHO METALIZADO 80 MM CX COM 50 UNIDADES MARCA: FUTURO	11,480 0	3.444,0 0
267 74	43	1	10	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE MARCA: STALO	417,00 00	4.170,0 0
267 76	43	2	15	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE MARCA: STALO	149,00 00	2.235,0 0
267 75	43	3	10	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: MADEIRA ENCERADA, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: MARCADOR, LARGURA: 90 CM, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL MARCA: STALO	145,00 00	1.450,0 0
267 78	43	4	15	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO MARCA: STALO	145,00 00	2.175,0 0
267 77	43	5	15	UN	QUADRO BRANCO, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: QUADRO AVISO / APOIO A AULAS, LARGURA: 70 CM, COMPRIMENTO: 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: COM CAVALETE E RODÍZIOS, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA: ALUMÍNIO MARCA: SOUZA	164,00 00	2.460,0 0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

267 12	44	1	15	UN	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BRANCA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 47 CM, COMPRIMENTO: 60 CM MARCA: SOUZA	150,87 00	2.263,0 5
267 13	44	2	15	UN	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BRANCA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LARGURA: 50 CM, COMPRIMENTO: 90 CM MARCA: SOUZA	253,74 80	3.806,2 2
267 14	44	3	15	UN	QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL: METAL, COR: PRATA, LARGURA: 92 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMANTADO/SEM MOLDURA MARCA: BIG METAL	253,73 00	3.805,9 5
317 83	46	1	50	UN	APOIO PARA PÉS, POLIPROPILENO, 3 POSIÇÕES DE ALTURA - APOIO PARA PÉS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO A BASE (460X300) CM, BASE EM BORRACHA ANTIDERAPANTE, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM 03 POSIÇÕES DE ALTURA E PLATAFORMA MÓVEL, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES MARCA: MULTIVISÃO	69,971 0	3.498,5 5
265 98	49	1	15	UN	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 14 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO: 110 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO, VISOR VERDE E DUAS MEMÓRIAS INDEPEN, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 265 MM, LARGURA: 218 MM, ALTURA: 60 MM MARCA: CASSIO	866,00 00	12.990, 00
317 33	51	1	400 0	UN	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PLÁSTICO, APRESENTAÇÃO: BROCHURRA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 280 MM, LARGURA: 205 MM MARCA: TILIBRA	8,7500	35.000, 00
341 00	54	1	650	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO MARCA: FUTURO	1,9500	1.267,5 0
266 11	54	2	650	UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: CD/DVD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE A ÁGUA MARCA: FUTURO	1,9500	1.267,5 0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

266 15	54	3	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO REICLADO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:0,7 MM;TINTA GEL;GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL. MARCA: FUTURO	2,2974	344,61
-----------	----	---	-----	----	---	--------	--------

Valor Total Homologado – R\$	(quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e 443.235,32 trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
------------------------------	--

2.2 Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas na cláusula 5º dessa ata de registro de preços.

3.2 Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções do IR de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

3.3 As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR, Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

3.4 Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência desta Ata de Registro de Preços ocorrerão por conta da DETENTORA.

3.5 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3.6 O MUNICÍPIO poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela DETENTORA.

3.7 No caso de a execução do objeto desta licitação não estar de acordo com as especificações e demais exigências fixadas nesta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à DETENTORA as multas previstas.

3.8 O faturamento do objeto, ou seja, as Notas Fiscais destinadas a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser emitidas em nome do “**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**”, constando o CNPJ sob nº “09.217.518/0001-56”. O descumprimento desta exigência implicará na devolução das notas fiscais, devendo ser reemitidas, desonerando a Prefeitura em caso de atraso no pagamento. Para os demais Departamentos e Secretarias deverão ser emitidas em nome de “**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**”, constando o CNPJ sob nº “75.425.314/0001-35”.

3.9 Sendo que referida nota fiscal deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

c) Certidão negativa municipal

3.10 Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Detentora ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.11 Caso a DETENTORA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.12 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

3.13 Para cobertura das despesas decorrentes desse edital usar-se-á a(s) seguinte(s) dotação Orçamentária:

02.07	04.122.0016. 2.135	3.3.90. 30	24	MATERIAL DE CONSUMO
03.01	04.121.0016. 2.007	3.3.90. 30	47	MATERIAL DE CONSUMO
03.02	04.121.0016. 1.186	3.3.90. 30	55	MATERIAL DE CONSUMO
04.02	04.122.0016. 2.098	3.3.90. 30	66	MATERIAL DE CONSUMO
04.04	04.122.0013. 2.209	3.3.90. 30	73	MATERIAL DE CONSUMO
04.04	04.122.0016. 2.096	3.3.90. 30	81	MATERIAL DE CONSUMO
04.04	06.181.0019. 1.332	3.3.90. 30	88	MATERIAL DE CONSUMO
04.04	15.452.0016. 2.166	3.3.90. 30	92	MATERIAL DE CONSUMO
04.05	04.122.0016. 2.099	3.3.90. 30	99	MATERIAL DE CONSUMO
04.06	06.182.0011. 1.191	3.3.90. 30	103	MATERIAL DE CONSUMO
04.07	04.126.0016. 2.208	3.3.90. 30	108	MATERIAL DE CONSUMO
06.02	12.122.0016. 2.013	3.3.90. 30	120	MATERIAL DE CONSUMO
06.02	12.306.0006. 2.014	3.3.90. 30	126	MATERIAL DE CONSUMO
06.02	12.422.0016. 2.108	3.3.90. 30	132	MATERIAL DE CONSUMO
06.02	13.392.0022. 2.031	3.3.90. 30	137	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

06.03	12.361.0004. 1.321	3.3.90. 30	143	MATERIAL DE CONSUMO
06.03	12.361.0004. 6.012	3.3.90. 30	148	MATERIAL DE CONSUMO
06.03	12.361.0004. 6.012	3.3.90. 30	149	MATERIAL DE CONSUMO
06.04	12.365.0003. 1.265	3.3.90. 30	159	MATERIAL DE CONSUMO
06.04	12.365.0003. 1.265	3.3.90. 30	160	MATERIAL DE CONSUMO
06.04	12.365.0003. 6.014	3.3.90. 30	161	MATERIAL DE CONSUMO
06.04	12.365.0003. 1.252	3.3.90. 30	165	MATERIAL DE CONSUMO
06.07	12.361.0004. 6.015	3.3.90. 30	174	MATERIAL DE CONSUMO
06.07	12.365.0003. 6.010	3.3.90. 30	180	MATERIAL DE CONSUMO
06.07	12.365.0003. 6.011	3.3.90. 30	186	MATERIAL DE CONSUMO
06.07	12.367.0004. 6.016	3.3.90. 30	193	MATERIAL DE CONSUMO
07.01	27.122.0016. 2.032	3.3.90. 30	200	MATERIAL DE CONSUMO
07.02	27.811.0007. 2.034	3.3.90. 30	207	MATERIAL DE CONSUMO
07.03	27.812.0007. 2.035	3.3.90. 30	216	MATERIAL DE CONSUMO
07.03	27.812.0013. 1.296	3.3.90. 30	219	MATERIAL DE CONSUMO
07.04	27.812.0007. 2.131	3.3.90. 30	221	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.122.0033. 1.199	3.3.90. 30	229	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.122.0033. 2.042	3.3.90. 30	239	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.122.0033. 2.100	3.3.90. 30	242	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 1.038	3.3.90. 30	245	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 1.038	3.3.90. 30	250	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 1.038	3.3.90. 30	251	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 1.038	3.3.90. 30	251	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 2.039	3.3.90. 30	265	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

08.01	10.301.0010. 2.206	3.3.90. 30	272	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 2.500	3.3.90. 30	281	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.301.0010. 2.221	3.3.90. 30	287	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.041	3.3.90. 30	294	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.041	3.3.90. 30	295	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.177	3.3.90. 30	302	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.220	3.3.90. 30	308	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.230	3.3.90. 30	314	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.230	3.3.90. 30	315	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.302.0023. 2.231	3.3.90. 30	321	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.303.0010. 2.043	3.3.90. 30	327	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.303.0010. 2.176	3.3.72. 30	333	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.304.0008. 2.046	3.3.90. 30	344	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.305.0008. 1.253	3.3.90. 30	350	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.305.0008. 1.253	3.3.90. 30	351	MATERIAL DE CONSUMO
08.01	10.305.0008. 2.218	3.3.90. 30	357	MATERIAL DE CONSUMO
09.01	04.122.0016. 2.047	3.3.90. 30	362	MATERIAL DE CONSUMO
09.06	22.334.0018. 2.228	3.3.90. 30	372	MATERIAL DE CONSUMO
09.08	22.122.0016. 2.112	3.3.90. 30	379	MATERIAL DE CONSUMO
09.08	23.122.0018. 1.340	3.3.90. 30	383	MATERIAL DE CONSUMO
09.08	23.692.0018. 2.237	3.3.90. 30	385	MATERIAL DE CONSUMO
09.08	22.122.0016. 2.112	3.3.90. 30	379	MATERIAL DE CONSUMO
09.09	23.695.0016. 2.240	3.3.90. 30	390	MATERIAL DE CONSUMO
09.09	23.695.0018. 2.233	3.3.90. 30	392	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

10.01	04.122.0016. 2.052	3.3.90. 30	402	MATERIAL DE CONSUMO
10.04	15.451.0009. 2.113	3.3.90. 30	410	MATERIAL DE CONSUMO
10.04	15.452.0009. 2.167	3.3.90. 30	415	MATERIAL DE CONSUMO
10.04	15.452.0009. 2.167	3.3.90. 30	416	MATERIAL DE CONSUMO
10.04	15.452.0009. 2.167	3.3.90. 30	417	MATERIAL DE CONSUMO
10.05	26.782.0012. 2.163	3.3.90. 30	423	MATERIAL DE CONSUMO
10.05	26.782.0012. 2.163	3.3.90. 30	424	MATERIAL DE CONSUMO
10.05	26.782.0012. 2.163	3.3.90. 30	425	MATERIAL DE CONSUMO
10.05	26.782.0012. 2.163	3.3.90. 30	426	MATERIAL DE CONSUMO
12.01	08.122.0013. 1.323	3.3.90. 30	434	MATERIAL DE CONSUMO
12.01	08.122.0031. 2.180	3.3.90. 30	503	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0031. 1.561	3.3.90. 30	486	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0031. 1.561	3.3.90. 30	487	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0031. 1.561	3.3.90. 30	488	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0034. 2.090	3.3.90. 30	448	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0031. 1.561	3.3.90. 30	443	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.122.0035. 2.225	3.3.90. 30	453	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.245.0024. 2.247	3.3.90. 30	460	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.245.0024. 2.247	3.3.90. 30	461	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.245.0024. 2.247	3.3.90. 30	462	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.245.0025. 2.248	3.3.90. 30	479	MATERIAL DE CONSUMO
12.03	08.245.0025. 2.248	3.3.90. 30	480	MATERIAL DE CONSUMO
12.06	08.241.0030. 1.206	3.3.90. 30	522	MATERIAL DE CONSUMO
12.07	08.243.0029. 5.203	3.3.90. 30	531	MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

13.01	13.122.0016. 2.077	3.3.90. 30	541	MATERIAL DE CONSUMO
13.03	13.392.0028. 2.201	3.3.90. 30	548	MATERIAL DE CONSUMO
13.03	13.392.0028. 2.202	3.3.90. 30	551	MATERIAL DE CONSUMO
13.04	13.392.0028. 2.203	3.3.90. 30	554	MATERIAL DE CONSUMO
13.04	13.392.0028. 2.205	3.3.90. 30	558	MATERIAL DE CONSUMO
16.01	04.123.0016. 2.162	3.3.90. 30	573	MATERIAL DE CONSUMO
16.04	04.123.0016. 2.072	3.3.90. 30	590	MATERIAL DE CONSUMO
17.01	04.122.0016. 1.397	3.3.90. 30	602	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	18.542.0014. 2.195	3.3.90. 30	610	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.511.0015. 2.183	3.3.90. 30	698	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.511.0015. 2.183	3.3.90. 30	612	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.186	3.3.90. 30	614	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.187	3.3.90. 30	619	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.188	3.3.90. 30	621	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.189	3.3.90. 30	625	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.190	3.3.90. 30	630	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.606.0015. 2.193	3.3.90. 30	634	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.608.0015. 2.191	3.3.90. 30	643	MATERIAL DE CONSUMO
17.06	20.608.0015. 2.192	3.3.90. 30	648	MATERIAL DE CONSUMO
17.07	18.542.0014. 2.238	3.3.90. 30	669	MATERIAL DE CONSUMO
18.01	06.181.0011. 2.236	3.3.90. 30	674	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da sua publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail a empresa licitante, no endereço citado no pedido de empenho.

5.2 O recebimento do objeto se dará, **provisoriamente**, no ato da entrega no local designado pela secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

5.3 O recebimento **definitivo** se dará em até 5(cinco) dias após o recebimento provisório, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta ou quando vier em desacordo com o pedido de empenho da secretaria requisitante.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Caso ocorra fato gerador na qual a empresa não possa realizar a entrega total, a mesma deverá entrar em contato com a secretaria requisitante apresentando suas justificativas, sendo que isto não a isentará de sofrer as sanções legais, caso seja evidenciado má fé ou danos a Administração Municipal

5.7 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

6.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

6.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

6.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

7.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

7.1.1. For liberado;

7.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

7.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

7.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

8.1.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

8.1.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

8.1.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

8.1.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

9.1 A administração do presente Ata de Registro de Preços decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante, nomeados através da Portaria nº 386/2025 que visa regulamentar e formalizar as funções do Gestor de Contrato e do Fiscal de Contrato:

9.2 A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme condições estabelecidas na cláusula 20ª do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA

11.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens nos preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme cláusula 16 deste Edital.

11.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

11.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

11.2.2. Mantiverem sua proposta original.

11.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

11.3. O registro a que se refere o item 13.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

11.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

11.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.8 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

11.9 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura física ou digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 13.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

11.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBSERVÂNCIA DA LGPD

12.1 Declaram as partes expresso CONSENTIMENTO que serão coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.709/2018 e Art. 7º, incisos III e V da LGPD, seja os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD, sendo que outros dados poderão ser coletados, mediante termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

e no portal da internet <https://www.stitaipu.pr.gov.br/> e no portal da transparência do município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Pregão Eletrônico nº **01/2025** foi realizado pelo **Pregoeiro(a) THAIS NASCIMENTO MOREIRA** juntamente de sua equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 093/2025.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE ABRIL DE 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ANALU GHEDIN ARENHART
ANALU GHEDIN ARENHART LTDA
DETENTORA

(ASSINADO DIGITALMENTE)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, OS QUAIS NÃO SE ENCONTRAM RELACIONADOS NA REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 13/05/2025 às 08:30

Abertura da proposta: 13/05/2025, às 09:30

Início da fase de disputa de lances: 13/05/2025, às 09:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

**DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE TIPO B E UM VEÍCULO PICK-UP PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME RESOLUÇÃO NÚMERO 1669/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ (SESA/PR)**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2025, às 08:30

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2025, às 09:30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2025, às 09:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail

licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 28 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(ASSINADO DIGITALMENTE)

REPUBLICAÇÃO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2022
REF.: MEMORANDO Nº 5.210/2025

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 093/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **BANDA GRALHA AZUL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 12/2025), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.414.432-2 SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº. 420, Bairro Parque dos Estados, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BANDA GRALHA AZUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.504.727/0001-83 com sua sede na Rua Padre Anchieta, nº. 155, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000, neste ato representado pela senhora **VANESSA MUELLER NOS**, portador do RG nº. 10.977.041-8/SSP/PR e do CPF nº. 123.458.469-76, residente e domiciliado na Padre Anchieta, nº. 155, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2022, firmado em 04 de maio de 2022**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 03 (três) meses, ficando assim sua vigência para 04 de agosto de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993, em razão das tratativas e justificativas constantes no Memorando 5.210/25 (1Doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 03 (três) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 093/2022, iniciando-se em **05 de maio de 2025 e término em 04 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor contratual e contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

VANESSA MUELLER NOS
REPRESENTANTE
BANDA GRALHA AZUL LTDA
CONTRATADA

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025
MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL 007/2025

EMENTA: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O MANDATO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão Eleitoral** designada pela Resolução nº 009, de 02 de abril de 2025, do **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1836/2019, de 13 de dezembro de 2019 e o Edital nº 003, de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das eleições para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS para o mandato 2025/2027, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO	VOTOS
1º	Associação dos Moradores da Comunidade São José	05
2º	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	05
3º	Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2997

	Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	
4º	Associação de Moradores do Parque dos Estados	04
5º	Associação de Moradores do Loteamento Planalto	04

Art. 2º Nos termos do art. 4º do Edital nº 003/2025 – CMHIS, as 05 (cinco) primeiras organizações serão eleitas, sendo 04 (quatro) representantes de Associações de Moradores dos bairros urbanos e 01 (um) representante de Associação de Moradores das Comunidades rurais, para exercerem mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Após a publicação desse edital, as entidades terão o prazo de até o dia 09/05/2025 às 16 horas, para apresentar o nome dos representantes para a posse, gestão 2025/2027, a ser realizada na 2ª reunião ordinária do dia 20/05/2025 às 14 horas, conforme art. 14 do Edital nº 003/2025 – CMHIS.

Art. 4º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE ABRIL DE 2025.

JULIETA FERNANDES DE PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2025